

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Design de Ambientes

APLICAÇÃO DO PRODUTO

| | | | |
|---|---|--|--|
| Quantidade de Encontros Presenciais: | 2 | Observação Quantidade de Encontros: | Padrão de 02 (duas) visitas presenciais, salvo excecionalidades constantes na Nota 03 do Campo Objetivo. |
|---|---|--|--|

Público Alvo: ME - Microempresa

Complemento Publico Alvo:

Portes atendidos:
- Microempresa (ME);
- Microempreendedor Individual (MEI);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Produtor Rural (PR);
- Artesão (ART).

Setores atendidos:
- Comércio;
- Serviços;
- Indústria;
- Economia Criativa;
- Turismo;
- Agronegócio.

Segmentos atendidos:
- Qualquer Segmento.

Exemplos de segmentos já atendidos pela solução:
- Indústria de Panificação e Massas Alimentícias;
- Moda e Confeccões;
- Alimentação fora do Lar (Bares, Restaurantes, Delicatéssens);
- Construção Civil, Materiais de Construção;
- Automotivo, Auto Peças e Oficinas de Manutenção e Reparação Mecânica;
- Rochas Ornamentais (Mármore, Granito, etc);
- Tecnologia da Informação (TI) e Serviços de provimento de Internet;
- Farmácias;
- Saúde (Clínicas, Hospitais, Laboratórios);
- Comércio Varejista.

Solução recomendada para o Programa Negócio a Negócio.
Áreas Temáticas:
- Organização - 20A;
- Inovação - 25A;
- Inovação - 25B.

OBJETIVO

A solução objetiva, por meio do **Design de Ambientes e/ou Fachada e/ou Quiosque e/ou Parklet**:

- Promover maior competitividade à empresa, tornando seu ambiente mais bem planejado e estimulante ao processo de compra e venda, considerando aspectos como layout, funcionalidade, estética, mercado e comportamento do consumidor;
- Proporcionar ao cliente uma melhor experiência de compra, tornando-o mais satisfeito durante o processo de compra, potencializando as vendas e a lucratividade da empresa.

Nota 01: É de fundamental importância que a área e o número de ambientes informados pelo Cliente no momento de contratação da demanda estejam condizentes com a realidade do empreendimento, sob pena de distrato parcial do contrato celebrado entre as partes e pagamento proporcional da 1ª entrega correspondente ao contratado, após apresentação das evidências pelo Prestador de Serviço Tecnológico (PST) e aprovação pelo gestor da demanda.

Nota 02: O designer de interiores **não** pode realizar ou assinar projetos que envolvam obras estruturais, somente profissionais de arquitetura. Por este motivo, **não** se recomenda a contratação desta consultoria para ambientes/fachada em estágio de construção (obra). Atentar aos itens não contemplados no campo Informações Complementares.

Nota 03: O padrão da Consultoria é o de contemplar **02 (duas) visitas presenciais**, na modalidade **TOTALMENTE PRESENCIAL**, salvo as seguintes excepcionalidades:

a) **03 (três) visitas presenciais** para 06 (seis) a 15 (quinze) ambientes internos **DISTINTOS**;

b) **04 (quatro) visitas presenciais** para mais de 16 (dezesesseis) ambientes internos **DISTINTOS**;

c) O Cliente poderá contratar a Consultoria para que ocorra **SEMIPRESENCIALMENTE**. Caso este seja o seu interesse, ele deverá informar o número de visitas presenciais desejado em Pergunta de Dimensionamento específica, no momento da contratação da Consultoria. As demais reuniões ocorrerão virtualmente, por meio de plataforma Skype ou similar. O total de visitas presenciais **NÃO** poderá ser superior ao total de visitas presenciais previsto para a solução;

d) Para os casos em que apenas seja prevista a realização de 01 (uma) visita presencial (apenas para o formato **SEMIPRESENCIAL**, conforme item c, acima), esta deverá ocorrer obrigatoriamente na ETAPA 01;

e) **NÃO** há previsão para o atendimento totalmente à distância (remoto) para esta solução, devendo ser realizada, no mínimo, 01 (uma) visita presencial, conforme itens "c" e "d", acima.

Nota 04: Caso o ambiente seja um local único a ser subdividido em diversos ambientes **DISTINTOS**, deverá ser contabilizado cada um destes ambientes como um ambiente individual.

Exemplo da Nota 04: 01 (um) salão que se subdivide em: 01 (uma) recepção, 01 (um) showroom, 01 (uma) sala de reunião e 01 (um) almoxarifado corresponderá a 04 (quatro) ambientes internos **DISTINTOS**.

Nota 05: Para ambientes internos com mais de 50,0 m², deve-se considerar, para efeitos de preenchimento da pergunta de dimensionamento referente ao número de ambientes internos e para o cálculo do número de visitas, 01 (um) ambiente interno distinto para cada 50,0 m².

Exemplo da Nota 05: 01 (um) único ambiente interno com 54,00 m² equivale, para fins de dimensionamento, a 02 (dois) ambientes internos distintos. Neste caso, para 02 (dois) ambientes internos, o padrão é a realização de 02 (duas) visitas presenciais, salvo excepcionalidades constantes na Nota 03, itens "c" e "d".

Objetivo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Consultoria divide-se em 02 (duas) Etapas:

ETAPA 01 | DIAGNÓSTICO DA EMPRESA

1. Visita **presencial** na empresa para elaboração de briefing (levantamento de informações), realização de medições dos espaços escolhidos para serem trabalhados, registros fotográficos e em vídeo da situação atual da empresa.

1.1. Realizar reunião de abertura junto ao cliente para nivelamento do escopo do trabalho;

1.2. Briefing com o cliente para levantamento de dados, requisitos e informações que nortearão o desenvolvimento do projeto;

1.3. Elaboração da lista de necessidades, do cronograma de atividades com as datas de cada etapa do projeto;

1.4. Realização de diagnóstico da empresa e de seu segmento observando os seguintes aspectos, **quando aplicáveis**:

- Caracterização do público-alvo;
- Levantamento do estilo da loja;
- Caracterização do produto ou serviço da empresa.

ENTREGAS DA ETAPA 01:

• Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, relatório do diagnóstico, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. O documento deve descrever a visita presencial realizada e conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou Alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos. **Observação 01:** É de fundamental importância que a área e o número de ambientes informados pelo Cliente no momento de contratação da demanda estejam condizentes com a realidade do empreendimento, sob pena de distrato parcial do contrato celebrado entre as partes e pagamento proporcional da 1ª entrega correspondente ao contratado, após apresentação das evidências pelo Prestador de Serviço Tecnológico (PST) e aprovação pelo gestor da demanda. **Observação 02:** Caso o Cliente não permita a realização de registros fotográficos, esta observação deve constar registrada na Evidência;

• Briefing: levantamento de informações junto ao cliente de modo a obter informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada;

• Planificação 2D: desenho técnico em duas dimensões.

ETAPA 02 | CONSULTORIA EM DESIGN DE AMBIENTES E/OU FACHADA E/OU QUIOSQUE E/OU PARKLET

2. Realizar consultoria em design de ambientes e/ou fachada e/ou quiosque e/ou parklet observando os seguintes aspectos, **quando aplicáveis**:

- Conceituação do Projeto;
- Apresentação do leque de soluções para os problemas diagnosticados;
- Indicação das ações a serem implementadas, incluindo indicação do grau de complexidade da intervenção;
- Desenvolvimento de maquete(s) eletrônica(s);
- Reunião com o cliente para apresentação de propostas e definições do projeto;
- Elaboração do projeto executivo com memorial descritivo, especificações técnicas dos elementos do projeto e desenho(s) técnico(s) com especificações de materiais/mobiliário, em escala adequada e devidamente cotados (os desenhos técnicos compreendem: plantas-baixa em escala adequada, elevações, vistas, cortes, piso, luminotécnico, layout, detalhamento de materiais, informações de medidas, maquete eletrônica final, passeio virtual);

2.1. Planificação dos ambientes em escala e desenvolvimento do Projeto, incluindo:

- Vitrine - organização visual e exposição de produtos da vitrine, projeto de mobiliários e expositores específicos, definição de iluminação;
- Layout, fluxos e circulação - indicação de organização espacial dos mobiliários e expositores, de forma a otimizar a circulação de clientes e funcionários;
- Mobiliários e expositores - elaboração de projeto de mobiliários e expositores adequados aos produtos e ou serviços da empresa, incluindo detalhamento técnico dos mesmos (medidas e vistas);
- Merchandising e organização de produtos - indicação de como explorar merchandising e exposição de produtos para otimizar as vendas;
- Sinalização - realização de projeto de sinalização podendo conter: placas de porta, placas direcionais, totens direcionais, placas aéreas, testeiras, plotagens, tags de preço e tags promocionais, de acordo com a necessidade do cliente;
- Iluminação - simulação e indicação dos pontos e tipos de iluminação para potencializar a exposição de produtos, melhorar ambientação da empresa e proporcionar conforto visual;
- Revestimentos - definição dos tipos de revestimentos mais adequados para paredes e pisos;
- Elementos de decoração - sugestão de uso de elementos decorativos como papel de parede, almofadas, persianas, adornos, com objetivo de proporcionar funcionalidade e estética para os ambientes;
- Projeto de programação visual da fachada com detalhamento técnico indicando materiais, medidas e vistas;
- Projeto de totem ou auto portante e sinalização das áreas externas;
- Paisagismo.

2.2. Modelagem 3D dos ambientes, contendo as intervenções sugeridas (mobiliários, expositores, iluminação, revestimentos, elementos de decoração, sinalização), renderização fotográfica e renderização em vídeo HD (passeio virtual);

2.3. Visita na empresa para apresentação do projeto final, orientações ao empresário e entrega dos arquivos e do Projeto impresso. **Observação:** EXCEPCIONALMENTE, esta visita poderá ser substituída por uma reunião virtual, caso tenha ocorrido a contratação de uma Consultoria SEMIPRESENCIAL, conforme Perguntas de Dimensionamento (vide Nota 03, constante no campo Objetivo).

ENTREGAS DA ETAPA 02:

• Projeto em arquivos digitais. Deve conter, minimamente, o projeto de design, o memorial descritivo, o projeto em três dimensões (3D) e as renderizações fotográficas;

• Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos do ambiente atual comparando-o com a imagem gráfica do ambiente proposto), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões. O Relatório deve contemplar a descrição das ações realizadas em todas visitas presenciais estabelecidas para a consultoria: padrão de 02 (duas) visitas para a faixa de 01 (um) a 05 (cinco) ambientes internos distintos; 03 (três) visitas para a faixa de 06 (seis) a 15 (quinze) ambientes distintos; 04 (quatro) visitas para mais de 16 (dezesesseis) ambientes internos distintos, salvo excepcionalidades (conforme Observações constantes em ficha técnica, a exemplo do formato SEMIPRESENCIAL);

• Arquivo digital contendo renderização (processo pelo qual se obtém o produto final de um processamento digital qualquer) 3D do Projeto em vídeo HD (passeio virtual).

ENTREGA FINAL: Declaração de Conclusão de Serviço, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 45 DIAS CORRIDOS.

Descrição dos Serviços:

Conteúdo programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Não se aplica.

BENEFÍCIOS

Os benefícios da Consultoria em Design de Ambientes e/ou Fachada e/ou Quiosque e/ou Parklet são:

- Aumento da competitividade da empresa;
- Aumento das vendas e da lucratividade;
- Aumento da satisfação dos clientes;
- Melhoria na exposição de produtos;
- Melhoria da organização visual da empresa;
- Otimização do espaço físico da empresa;
- Um bom design de ambientes promove maior competitividade à empresa, tornando seu ambiente interno mais bem planejado e estimulante ao uso. Pode contribuir na produtividade da empresa e reduzir os custos;
- Atração do público-alvo da empresa solicitante;
- Um bom design de fachada promove maior competitividade à empresa, contribuindo para o diferencial e posicionamento.
- Proporciona ao cliente uma melhor experiência do ambiente, tornando-o mais sensorial e funcional, potencializando as vendas e a lucratividade da empresa.

RESTRICÇÕES

Benefícios:

A Consultoria **NÃO** contempla:

- Planta e/ou projeto arquitetônico e urbanístico;
- Memorial descritivo técnico de materiais;
- Intervenções estruturais internas;
- Modificações estruturais de fachada;
- Acompanhamento da execução do projeto;
- Indicação de fornecedores e/ou fabricantes;
- Solicitações cujo teor esteja em desacordo com normas técnicas e ou legislação vigente;
- Intervenções em cozinhas industriais, salas cirúrgicas e quaisquer ambientes que necessitem especialização técnica ou de segurança para serem projetados;
- Climatização;
- Produção e ou execução de qualquer material;
- Cabeamento de Internet, Telefonia e Segurança;
- Quaisquer definições que são exclusivas de arquiteto/ engenheiro;
- Plantas elétricas e hidráulicas.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;
6. Entregar o detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto;
7. Preparar os documentos a serem entregues (projeto, impressões, encadernações e organização da pasta com material digital);
8. Todos arquivos (maquete eletrônica e plantas) devem ser entregues impressos (quando o cliente assim desejar) e em mídia digital com o(s) arquivo(s) aberto (CAD, DWG ou similar) e arquivo(s) do tipo imagem ou pdf, com boa resolução;
9. Buscar toda a legislação e regras locais aplicadas ao projeto e seguir as orientações necessárias;
10. Sempre que possível, a prestadora deve atender a norma técnica, a ABNT NBR 15.575, que estabelece parâmetros mínimos de desempenho térmico e acústico, aumentando a eficiência energética das construções e reduzindo os impactos ambientais.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais de Design de Interiores, Arquitetura ou Engenharia Civil.
Observação: Somente profissionais com registro nos conselhos CREA e/ou CAU poderão propor alteração em estrutura física.

OBSERVAÇÕES

1. Podem ser atendidos desde ambientes como postos e estações de trabalho, chão de fábrica, ponto de venda, recepção e áreas de circulação;
2. Somente podem ser atendidos espaços com destinação comercial junto aos órgãos competentes.
3. O serviço não contempla acompanhamento da execução do projeto;
4. Apenas profissionais com registro nos conselhos CREA e/ou CAU poderão propor alteração em estrutura física;
5. O designer de interiores não pode realizar ou assinar projetos que envolvam obras estruturais, somente profissionais de arquitetura. Por este motivo, não se recomenda a contratação desta consultoria para ambientes em estágio de construção (obra);
6. Não podem ser contratados projetos com foco em paisagismo;
7. Os projetos de design de interiores e design de fachada podem conter projeto luminotécnico, mas o projeto luminotécnico não pode ser contratado sozinho sem que haja um projeto de interior envolvido;
8. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
9. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante, não fazendo parte da proposta de trabalho;
10. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
11. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
12. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
13. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada parcialmente de forma remota (semipresencialmente, através de ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico, conforme contratado;
14. Em complemento ao item 13, anterior, **NÃO** há previsão para o atendimento totalmente à distância (remoto) para esta solução, devendo ser realizada, no mínimo, 01 (uma) visita presencial, conforme itens "c" e "d", constantes na Observação 03 do Campo Objeto.
15. Para casos excepcionais, mediante autorização da UGEP, esta consultoria poderá ser executada 100% online.

TÍTULOS ANTERIORES

• Design de Interiores e Fachada; Design de Ambiente - Layout Interno e Fachada; Design de Ambientes Layout/Fachada; Design de Ambientes - Layout; Design de Ambiente - Fachada; Design de Ambiente - Layout Interno; Design de Quiosque.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

• 01/10/2021.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

"Um bom design de ambientes promove maior competitividade à empresa, tornando seu ambiente interno mais bem planejado e estimulante ao uso. Pode contribuir na produtividade da empresa e reduzir os custos; Atração do público-alvo da empresa solicitante; Um bom design de fachada promove maior competitividade à empresa, contribuindo para o diferencial e posicionamento. Proporciona ao cliente uma melhor experiência do ambiente, tornando-o mais sensorial e funcional, potencializando as vendas e a lucratividade da empresa."

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)

Percentual

| | | |
|-----------|---|-------|
| ENTREGA 1 | <p>1.1. Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, relatório do diagnóstico, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. O documento deve descrever a visita presencial realizada e conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou Alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos. Observação 01: É de fundamental importância que a área e o número de ambientes informados pelo Cliente no momento de contratação da demanda estejam condizentes com a realidade do empreendimento, sob pena de distrato parcial do contrato celebrado entre as partes e pagamento proporcional da 1a entrega correspondente ao contratado, após apresentação das evidências pelo Prestador de Serviço Tecnológico (PST) e aprovação pelo gestor da demanda. Observação 02: Caso o Cliente não permita a realização de registros fotográficos, esta observação deve constar registrada na Evidência.</p> <p>1.2. Briefing: levantamento de informações junto ao cliente de modo a obter informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada.</p> <p>1.3. Planificação 2D: desenho técnico em duas dimensões.</p> | 30,00 |
|-----------|---|-------|

| | | |
|-----------|--|-------|
| ENTREGA 2 | <p>2.1. Projeto em arquivos digitais. Deve conter, minimamente, o projeto de design, o memorial descritivo, o projeto em três dimensões (3D) e as renderizações fotográficas.</p> <p>2.2. Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos do ambiente atual comparando-o com a imagem gráfica do ambiente proposto), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões. O Relatório deve contemplar a descrição das ações realizadas em todas as visitas presenciais estabelecidas para a consultoria: padrão de 02 (duas) visitas para a faixa de 01 (um) a 05 (cinco) ambientes internos distintos; 03 (três) visitas para a faixa de 06 (seis) a 15 (quinze) ambientes distintos; 04 (quatro) visitas para mais de 16 (dezesesseis) ambientes internos distintos, salvo excepcionalidades (conforme Nota constante em ficha técnica, a exemplo do formato SEMIPRESENCIAL).</p> <p>2.3 Arquivo digital contendo renderização (processo pelo qual se obtém o produto final de um processamento digital qualquer) 3D do Projeto em vídeo HD (passeio virtual). Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.</p> | 70,00 |
|-----------|--|-------|

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

| Código | Dimensionamento (Respondido pelo Cliente) | Unidade |
|-------------------------------|---|----------------|
| 00. CIÊNCIA DO CONTEÚDO | 00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado. | Sim ou Não |
| 01. POSSIBILIDADE DE DISTRATO | 01. O Cliente está ciente de que o número de ambientes informado no momento de contratação da demanda deve ser condizente com a realidade do empreendimento, sob pena de distrato parcial do contrato celebrado e pagamento proporcional da 1a entrega? | Sim ou Não |
| 02. MODALIDADE PRESENCIAL | 02. O Cliente deseja contratar a Consultoria na modalidade TOTALMENTE PRESENCIAL? | Visitas |
| 03. MODALIDADE SEMIPRESENCIAL | 03. O Cliente deseja contratar a Consultoria na modalidade SEMIPRESENCIAL? | Visitas |
| 04. DESIGN DE FACHADA | 04. O cliente deseja contratar a consultoria APENAS para o Design de Fachada (sem a contratação do Design de Ambientes Internos)? | Sim ou Não |
| 05. DESIGN DE FACHADA | 05. Quantos m ² aproximadamente a sua fachada possui? Observação: É de fundamental importância que a área informada esteja condizente com a realidade do empreendimento, sob pena de distrato parcial do contrato celebrado entre as partes. | m ² |

| | | |
|-------------------------------------|--|------------------|
| 06. AMBIENTE + FACHADA | 06. O cliente deseja contratar a consultoria para o Design de Ambientes Internos E para o Design de Fachada? Se Sim, informe o número de Ambientes Internos DISTINTOS na próxima pergunta. | Sim ou Não |
| 07. QTD DE AMBIENTES | 07. A consultoria envolve o Design de Ambientes Internos? Se Sim, informe o número de Ambientes Internos DISTINTOS, SENDO QUE PARA AMBIENTES INTERNOS COM MAIS DE 50,0 m ² DEVE-SE CONSIDERAR 01 (UM) AMBIENTE DISTINTO PARA CADA 50,0 m ² . | Ambiente Interno |
| 08. DESIGN DE AMBIENTES | 08. O cliente deseja contratar a consultoria APENAS para o Design de Ambientes Internos (sem a contratação do Design de Fachada)? Se Sim, informar o número de Ambientes Internos DISTINTOS na pergunta anterior. | Sim ou Não |
| 09. DESIGN DE QUIOSQUE E/OU PARKLET | 09. O cliente deseja contratar a consultoria para o Design de Quiosques e/ou parklet? Se Sim, digite a quantidade de Quiosques DISTINTOS. | Quiosque |
| 10. UAIT-00178-2017 | 10. A fachada da empresa já possui aplicação da sua marca? | Sim ou Não |
| 11. UAIT-00183-2017 | 11. A empresa possui sinalização para identificar os espaços? | Sim ou Não |
| 12. UAIT-00989-2017 | 12. O ambiente e/ou fachada encontra-se em estágio de construção (obra)? | Sim ou Não |
| 13. UAIT-00990-2017 | 13. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla a elaboração de planta e/ou projeto arquitetônico e urbanístico? | Sim ou Não |
| 14. UAIT-00991-2017 | 14. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla a elaboração de memorial descritivo técnico de materiais? | Sim ou Não |
| 15. UAIT-00992-2017 | 15. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla intervenções estruturais internas? | Sim ou Não |
| 16. UAIT-00993-2017 | 16. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla modificações estruturais de fachada? | Sim ou Não |
| 17. UAIT-00994-2017 | 17. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla acompanhamento da execução do projeto? | Sim ou Não |
| 18. UAIT-00995-2017 | 18. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla a indicação de fornecedores e/ou fabricantes? | Sim ou Não |
| 19. UAIT-00996-2017 | 19. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla solicitações cujo teor esteja em desacordo com normas técnicas e ou legislação vigente? | Sim ou Não |
| 20. UAIT-00997-2017 | 20. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla intervenções em cozinhas industriais, salas cirúrgicas e quaisquer ambientes que necessitem especialização técnica ou de segurança para serem projetados? | Sim ou Não |
| 21. UAIT-00998-2017 | 21. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla o projeto de climatização? | Sim ou Não |
| 22. UAIT-00999-2017 | 22. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla a produção e ou execução de qualquer material? | Sim ou Não |
| 23. UAIT-01000-2017 | 23. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla o projeto de cabeamento de Internet, telefonia e segurança? | Sim ou Não |
| 24. UAIT-01001-2017 | 24. O cliente está ciente que a consultoria NÃO contempla quaisquer projetos técnicos exclusivos de arquiteto/ engenheiro? | Sim ou Não |

| | | |
|---------------------|--|------------|
| 25. UAIT-01002-2017 | 25. O cliente está ciente que a consultoria NÃO contempla a elaboração de Plantas elétricas e hidráulicas? | Sim ou Não |
| 26. UGEP-00005-2019 | 26. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra? | Setor |
| 27. UGEP-00006-2019 | 27. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra? | Segmento |